

EDITAL CPSP 9/2019

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 7 de junho a 31 de julho de 2019, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia do Câmpus Campinas – Swift da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. As inscrições serão feitas pelo site www.usf.edu.br/strictopsicologia.

Art. 2º É considerado Aluno Ouvinte aquele interessado em acompanhar disciplinas de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu por período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito a declaração de participação naquelas disciplinas, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

Art. 3º A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) na(s) disciplina(s) requerida(s);
- II. ao deferimento da coordenação do Programa, ouvido o professor da(s) disciplina(s) requerida(s).

Art. 4º Poderão ser aceitos como Alunos Ouvintes:

- I. os estudantes matriculados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- II. eventualmente, os alunos matriculados em Curso de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu da USF;
- III. eventualmente, professores vinculados a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino.

Art. 5º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	PROFESSORES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
SS0196 – Psicometria	Nelson Hauck Filho	Segunda-feira	9h às 12h
SS0124 – Teoria de Resposta ao Item	Ricardo Primi	Segunda-feira	14h às 17h
SS0285 – Estatística Básica para Ciências Humanas e da Saúde	Claudette Maria Medeiros Vendramini	Terça-feira	14h às 17h
SS0289 – Rorschach – Interpretação dos Dados	Anna Elisa de Villemor-Amaral	Quarta-feira	9h às 12h
SS0286 – Ciência de Dados em Psicometria	Felipe Valentini	Quarta-feira	9h às 12h
SS0292 – Tópicos Especiais de Avaliação em Saúde Mental	Lucas de Francisco Carvalho	Quarta-feira	14h às 17h

Parágrafo único. O candidato deverá observar o dia, horário, docente responsável e créditos correspondentes à disciplina escolhida pelo site www.usf.edu.br/strictopsicologia.

Art. 6º Os candidatos deverão entregar na Central de Atendimento do Câmpus Campinas – Swift, localizada na Rua Waldemar César da Silveira, 105, Vila Cura D’Ars, Campinas-SP, até 31 de julho de 2019, os seguintes documentos:

- I. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado;
- II. cópia de documentos pessoais (CPF, Título de Eleitor, RG, certidão de casamento/nascimento);
- III. cópia do comprovante de endereço;
- IV. currículo lattes;
- V. 1 foto 3x4 recente.

Parágrafo único. Os candidatos que cursaram disciplina em regime de aluno ouvinte em semestres anteriores num período de até 5 (cinco) anos e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações/atualizações.

Art. 7º Os documentos poderão ser encaminhados também pelo correio, por Sedex, com assunto “Inscrição Processo Seletivo – Aluno Ouvinte”, aos cuidados do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, na Rua Waldemar César da Silveira, 105, Vila Cura D’Ars, Campinas-SP, CEP 13045-510, considerando a data de postagem até 31 de julho de 2019.

Parágrafo único. Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 8º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma.

Art. 9º No dia 9 de agosto de 2019 será publicado no Câmpus Campinas – Swift o resultado, por meio de Edital afixado no quadro do Programa com os nomes em ordem alfabética dos selecionados para a matrícula.

Art. 10. Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 12 a 15 de agosto de 2019, pelo site www.usf.edu.br/strictopsicologia.

Art. 11. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos até o dia 9 de setembro de 2019, na Central de Atendimento do Câmpus Campinas – Swift, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 12. As aulas serão ministradas no Câmpus Campinas – Swift, com início em 19 de agosto de 2019.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 7 de junho de 2019.

Fabián Javier Marín Rueda
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**